



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

27 / 08 / 19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2019

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1338 Em: 27-08-19
Responsável

Vanessa Pizziole Coqueto
Chefe de Gabinete

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO
CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

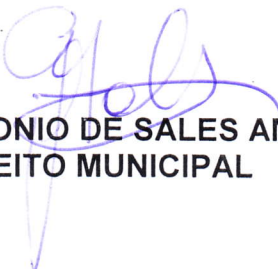
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Aumenta o quantitativo de vagas do Cargo de Auxiliar de Professor (AP), constante na Lei Municipal nº 1816/2007, de 35 (trinta e cinco) vagas para 45 (quarenta e cinco) vagas.

Art. 2.º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.816/2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de agosto de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Lei Complementar nº 026/2019

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT.	NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSE
Portaria, Serviços Gerais, Transportes e Conservação.	03	Coveiro	A
	130	Trabalhador Braçal	A
	80	Servente	B
	108	Motorista	E
	110	Auxiliar de Serviços Gerais	B
	20	Guarda Municipal	A
Obras, Serviços e Manutenção.	06	Auxiliar de Mecânico	C
	03	Calceteiro.	C
	02	Marceneiro	C
	14	Pedreiro	C
	02	Eletricista de Veículos	E
	02	Mecânico	E
	04	Mestre de Obras	E
	18	Operador de Máquinas	E
	02	Bombeiro Hidráulico	C
	03	Eletricista Predial	C
	05	Mecânico de Máquinas Pesadas	E
	05	Mecânico de Veículos Leves e Pesados	E
Fisco	05	Operador de Máquina Agrícola	E
	10	Operador de Máquinas Pesadas	E
	01	Lanterneiro	E
	12	Agente de Arrecadação	F
	04	Agente Fiscal	F
Apoio Técnico-Administrativo	05	Fiscal de Obras e Posturas	F
	16	Fiscal Tributário	F
	02	Fiscal de Meio Ambiente	F
	34	Auxiliar Administrativo	D
	21	Auxiliar de Secretaria Escolar	D
	18	Telefonista	D
	02	Desenhista	F
	29	Escriturário	F
	16	Secretário Escolar	F
	05	Operador de Computador	G
	37	Assistente Administrativo	G
	06	Técnico Agrícola	H
	03	Técnico em Contabilidade	H
	02	Técnico de Informática	I
	02	Almoxarife	G
	09	Auxiliar de Biblioteca	D
	02	Técnico em Edificações	H
	01	Técnico em Meio Ambiente	H
	01	Técnico em Segurança no Trabalho	H
Nível Superior	01	Técnico em Turismo	H
	45	Auxiliar de Professor	D
	02	Agente de Defesa Civil	F
	07	Assistente Social	J
	04	Contador	J
	01	Engenheiro Agrônomo	J
	01	Engenheiro Civil	J
	02	Biólogo	J
	01	Turismólogo	J
	01	Arquiteto	J
	01	Biblioteconomista	J
	02	Auditor Público Interno	K